C/2024/1291

2.2.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11326 — MSC / GIP III / ITALO)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/1291)

1. Em 24 de janeiro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— SAS Shipping Agencies Services S.à.r.l. («SAS Lux», Luxemburgo), controlada pela MSC Mediterranean Shipping Company Holding SA («MSC Group»),

— GIP III Global Investments S.à r.l. («GIP III», Luxemburgo), controlada pela Global Infrastructure Management, LLC,

— Italo – Nuovo Trasporto Viaggiatori S.p.A. («Italo», Itália), atualmente controlada pela GIP III.

A SAS Lux e a GIP III vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Italo.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A SAS Lux é uma sociedade gestora de participações sociais pertencente ao MSC Group, ativa em serviços de transporte marítimo de contentores, cruzeiros oceânicos, serviços de transporte marítimo de passageiros, serviços de operadores turísticos e serviços de agências de viagens,

— A GIP III é um investidor em infraestruturas à escala mundial nos setores da energia, dos transportes, digital e da água e resíduos.

3. As atividades da Italo são as seguintes: transporte ferroviário de passageiros de alta velocidade, bem como serviços regulares de autocarros de longo curso, em Itália.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11326 — MSC / GIP III / ITALO

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).